

Projeto nº 046/81 - 81  
Denominação de Rua



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.372/81 de 11 Nov 81

DENOMINA DE RUA JOSÉ CRISPIM DE LIMA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua José Crispim de Lima, uma artéria desta cidade, localizada no Bairro do Monte Castelo, com identificação de Rua 5, partindo da Av. Manoel Mota.

Art. 2º) - A Câmara Municipal de Patos providenciará a aposição das placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 11 de Novembro' de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional